



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**

**EDILSON POMPEU DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nonoai, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), torna público a **REVOGAÇÃO** do Edital de Concorrência Pública nº 002/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de capeamento asfáltico, drenagem e sinalização viária em vias urbanas do município de Nonoai/RS, através do contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – **FINISA** – apoio financeiro para despesa de capital – 0532814-03, em virtude da necessidade de adequação das Planilhas Orçamentárias e Projetos.

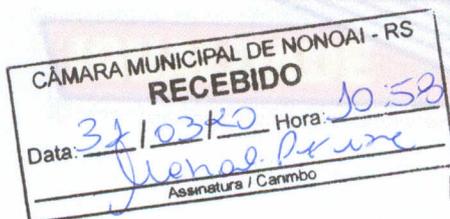
Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

**PUBLIQUE-SE.**

Nonoai, 31 de março de 2020.



  
**EDILSON POMPEU DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

“TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADÍLIO”